



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 141/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

RESOLVE :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao senhor : **LUIZ ANTÔNIO DA VEIGA JARDIM** , funcionário requisitado, no valor total de R\$ 103,95 (cento e três reais e noventa e cinco centavos), correspondente aos dias 09 e 10 de outubro do corrente ano, data em que esteve em **MORRINHOS, GOIATUBA e ITUMBIARA**, Estado de Goiás, a serviço da Justiça Eleitoral; 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor: **OSVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS**, funcionário requisitado, no valor total de R\$ 173,25 (cento e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), correspondentes aos dias 09,10 e 11 de outubro de 1995, data em que esteve em **MORRINHOS, GOIATUBA e ITUMBIARA** , Estado de Goiás, a serviço da Justiça Eleitoral ; 3 e ½ (três e meia) diárias aos senhores : **SANDRO PEREIRA DE MORAIS** , empregado da CTIS, colaborador eventual, no valor total de R\$ 242,55 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e **ALBERLÚCIO BARBOSA DOS SANTOS**, empregado da CTIS, colaborador eventual, no valor total de R\$ 242,55 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), correspondentes aos dias 09,10, 11 e 12 de outubro deste ano, data em que estiveram em **MORRINHOS, GOIATUBA e**

Enauro de Freitas

*Arbitrado em
25.10.95
(62)*

4